



Henfano
[Signature]

ATA N.º 33/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Realizada por Videoconferência.

Data: 02/12/2020.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 11,00 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. MERCADO MUNICIPAL – BANCA N.º 1

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

Francisco Simão Lopes de Oliveira

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Seguidamente a Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



Verificação
~~Assinatura~~

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 238, referente ao dia 27 de novembro de 2020, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 680.512,21 (seiscentos e oitenta mil quinhentos e doze euros e vinte e um cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 661.486,01 (seiscentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis euros e um cêntimo) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 19.026,19 (dezanove mil e vinte e seis euros e dezanove cêntimos). **Tomado conhecimento.**

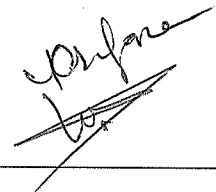
1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Relativamente à situação da pandemia da Covid-19 informou:
 - Como é do conhecimento geral estão ativos no concelho surtos de Covid-19 em princípio relacionados com as escolas. Também é sabido que há a necessidade de as crianças frequentarem a escola, mas com o surgimento de vários casos no meio escolar deveriam ser suspensas as aulas;
 - Vão ser hoje testados funcionários e alunos de uma turma de 8.º ano e não se compreende não serem testados também os alunos de outra turma do 5.º ano, onde também há casos positivos;
 - O serviço municipal de proteção civil enviou para a saúde pública todos os contactos, mas quem decide sobre quem deve ser testado são aqueles serviços;
 - Através das próprias pessoas que têm indicações para ser testadas soube-se que estavam a marcar a realização dos testes, uns para as piscinas municipais e outros na escola, o que neste caso não se compreende pois é onde está o foco de infeção;
 - De seguida o Município tentou perceber o que se passava junto da saúde pública e a receção da sua preocupação não foi a melhor por parte daquela entidade.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que parece haver no combate à pandemia falta de coordenação entre as diversas entidades, com informação vaga, muito dispersa e sem conhecimento da realidade dos concelhos. Se os serviços centrais trabalhassem em consonância com as autoridades locais seria muito mais fácil identificar os casos e chegar mais rapidamente à sua resolução.

2.2. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro interveio nos seguintes termos:



- Lamento o facto de Mourão, um concelho tantas vezes considerado isolado em muita coisa, ter também sido atingido por este flagelo. Deve-se continuar a minimizar os contactos, cumprir as indicações dos serviços de saúde e reforçar os cuidados e medidas preventivas do combate à pandemia. Parece haver divergências nas decisões das organizações, mas não tem conhecimento suficiente para se pronunciar. Em tempos de guerra e de emergência as palavras às vezes não são bem interpretadas. Quem está na linha da frente deste combate deve ter a maior assertividade e todos devem esforçar-se no sentido de colaboração, evitando criar problemas em cima de problemas;
- No mesmo âmbito é importante o Município continuar a limpar e desinfetar os espaços e vias públicas, bem como dar o máximo de apoio às empresas e comércio local;
- Como estão a funcionar os diversos serviços municipais, nomeadamente os serviços administrativos e o balcão de atendimento?
- Relativamente à realização de eventos que estejam previstos realizar o Município deverá ter uma atitude de segurança, responsabilidade e de articulação com os organizadores no sentido de minimizar ajuntamentos e evitar fontes de contágio;
- É importante também o Município não descurar os outros trabalhos de limpeza das ruas, vias e bermas. Sendo certo que neste momento o combate e a prevenção da pandemia é o mais importante, os trabalhos e rotinas dos serviços devem continuar.

Seguidamente a Sr.^a Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

- O Município tem continuado a dar o apoio possível às famílias, às empresas e ao comércio local;
- Não se tem procedido recentemente a desinfecções das ruas em virtude de ter chovido quase todos os dias. O mesmo sucede com a monda química das ervas. Mesmo no dia da tolerância de ponto andou um grupo de trabalhadores a limpar as ruas e há também um grupo destinado a apoiar as pessoas que estão infetadas e confinadas em casa ou em isolamento profilático;
- Foram adquiridos mais alguns computadores com o objetivo de proporcionar condições para a realização de teletrabalho e iniciar-se-á o horário de trabalho em espelho, para acautelar a situação do surgimento de casos positivos de Covid-19 entre os trabalhadores, pois mesmo que o concelho passe a integrar os considerados de risco elevado o atendimento presencial tem de se manter;
- Verifica-se alguma dificuldade em manter no mesmo nível os trabalhos de limpeza uma vez que há diversos trabalhadores de férias, neste período da apanha da azeitona e outros infetados ou confinados em isolamento;
- O próximo evento previsto é o da Festa de Nossa Senhora da Conceição, em Mourão, que apenas terá a celebração da missa. Relativamente à Festa de Nossa Senhora das Candeias numa situação normal já estariam mais ou menos definidos os moldes em que se realizaria, mas nesta situação nada está definido pois não se podem tomar decisões ou assumir compromissos que depois se têm de cumprir.



Verifique
[assinatura]

2.3. O Sr. Vereador Gonçalo Lopes informou que acabou de receber a informação da equipa de enfermagem que irá realizar os testes e que os mesmos serão realizados todos nas instalações das piscinas, local devidamente equipado e preparado para o efeito.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. MERCADO MUNICIPAL – BANCA N.º 1

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta que seguidamente se transcreve:

1. *Considerando a informação n.º INT_MOURAO/2020/1526, de 06 de outubro, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira – Subunidade Orgânica de Aproveitamento e Património, anexa a esta proposta e para cumprimento do n.º 2 do art.º 9.º do atual Regulamento do Mercado Municipal "Compete à Câmara Municipal definir os termos a que obedece o procedimento concursal da concessão ...", proponho que:*
 - a) *A concessão da banca seja realizada por proposta em carta fechada;*
 - b) *As propostas deverão ser entregues na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mourão, na Praça da República, 20, em Mourão, até ao próximo dia 15/12/2020;*
 - c) *Que as propostas serão abertas perante o Executivo, na sua reunião ordinária de 16/12/2020, pelas 09,30 horas;*
 - d) *Quando na ausência de propostas, a Câmara Municipal conceda a sua ocupação, a requerimento de qualquer interessado com dispensa de arrematação;*
 - e) *Em tudo o mais, se observe o disposto no Regulamento do Mercado Municipal de Mourão.*
2. *A proposta, discutida e votada, seja publicitada no sítio da Internet do Município e seja elaborado o respetivo Edital para afixação nos lugares de estilo, bem como nos lugares do Mercado a esse fim destinados.*

Paços do Município de Mourão, 17 de novembro de 2020

*A Presidente da Câmara Municipal,
Dr.^a MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"*

ANEXO

"Assunto: MERCADO MUNICIPAL

➤ Banca N.º 1

Tendo por referência a participação apresentada pela Sra. Maria Isabel Mitra Cebola, relativamente ao interesse ao direito de ocupação da banca em epígrafe, cumpro-me prestar a seguinte



INFORMAÇÃO

1. A concessão das Lojas, Bancas e instalações complementares é efetuada por arrematação em hasta pública ou por proposta em carta fechada, conforme opção camarária.
2. Na presente data a referida banca encontra-se vaga.

Assim, de acordo com o preceituado no artigo 9.º do Regulamento do Mercado Municipal, a Câmara Municipal poderá pôr em hasta pública o direito à ocupação da banca acima mencionada, fixando os valores dos lanços e da base de licitação.

À consideração superior.

A Assistente Técnica,
Angélica de Jesus Pereira Boletó"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 13/2020, instaurado a requerimento de **Adriano José Farias**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de uma moradia unifamiliar no seu prédio urbano sito na Rua do Montinho, Parcela n.º 1046, na freguesia de Luz, concelho de Mourão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2020/1868, de 25-11-2020, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 16 de dezembro de 2020, e vai ser assinada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,
Maria Cláudia Pimenta Pinto Martins Sequeira

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal